



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Miguel Pereira**

**DECRETO Nº 4.424 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014**

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.820, de 12 de dezembro de 2013.

**DECRETA:**

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 523.400,00 (quinhentos e treze mil e quatrocentos reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

**FONTES 01 – R\$ 385.200,00 (Recursos Próprios)**

**FONTES 03 – R\$ 138.200,00 (Recursos SUS)**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

04.01.000.10.302.013.2.021 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

**ELEMENTO DA DESPESA:**

31.90.11.01.03	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$	35.000,00
----------------	------------------------------	-----	-----------

**PROGRAMA DE TRABALHO**

04.01.000.10.301.013.2.033 – Estratégia de Saúde da Família - ESF

**ELEMENTO DA DESPESA:**

31.90.11.03.01	Salário - Celetistas	R\$	90.000,00
31.90.13.01.01	Obrigações Patronais – FGTS	R\$	30.000,00
33.90.39.05.03	Serviços de Telefonia	R\$	5.000,00

**PROGRAMA DE TRABALHO**

04.01.000.10.301.013.2.035 – Atenção Básica em Saúde - PAB

**ELEMENTO DA DESPESA:**

33.90.30.99.03	Material de Consumo - Outros	R\$	25.000,00
----------------	------------------------------	-----	-----------

**PROGRAMA DE TRABALHO**

04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

**ELEMENTO DA DESPESA:**

31.90.09.00.01	Salário-Família	R\$	2.800,00
31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	50.000,00
31.90.94.00.01	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	20.000,00
31.91.13.02.01	Obrigações Patronais – Regime Próprio de Previdência	R\$	100.000,00
33.90.36.03.03	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	R\$	9.000,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	26.000,00

**PROGRAMA DE TRABALHO**

04.01.000.10.304.013.2.040 – Programa de Vigilância Sanitária

**ELEMENTO DA DESPESA:**

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$	10.000,00
----------------	------------------------------	-----	-----------

**PROGRAMA DE TRABALHO**

04.01.000.10.305.013.2.041 – Programa de Vigilância em Saúde

**ELEMENTO DA DESPESA:**

31.90.09.00.01	Salário-Família	R\$	1.400,00
31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	35.000,00

ct/



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.069 – Programa de Saúde Mental - CAPS

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$	20.000,00
----------------	------------------------------	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.071 – Programa DST AIDS

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.03.03	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	R\$	4.200,00
----------------	---	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.2.121 – Média e Alta Complexidade - MAC

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.09.03	Serviços de Abastecimento da Frota	R\$	60.000,00
----------------	------------------------------------	-----	-----------

Art. 2º) - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.1.020 – Estratégia da Compensação de Especificidades Regionais

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.05.03	Materiais Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R\$	4.000,00
33.90.30.99.03	Material de Consumo - Outros	R\$	7.000,00
44.90.52.01.03	Máquinas e Equipamentos de Informática	R\$	5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.033 – Estratégia de Saúde da Família - ESF

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.02.03	Materiais para Limpeza e Higiene	R\$	5.000,00
----------------	----------------------------------	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.035 – Atenção Básica em Saúde - PAB

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.02.03	Materiais para Limpeza e Higiene	R\$	5.000,00
33.90.30.03.03	Materiais para Escritório e Expediente	R\$	5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.03.01	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	R\$	10.000,00
33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R\$	10.000,00
33.90.36.99.03	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R\$	9.000,00
33.90.39.27.03	Serviços de Transporte, Frete e Carreto	R\$	7.200,00

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.2.039 – Hospital Santo Antonio da Estiva – Fundação Miguel Pereira

ELEMENTO DA DESPESA:

33.50.41.00.01	Contribuições	R\$	365.200,00
----------------	---------------	-----	------------



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.069 – Programa de Saúde Mental - CAPS

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.02.03 Remuneração de Cargos de Dir. e Assist. Superior - DAS

R\$ 91.000,00

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,  
Em 01 de setembro de 2014

  
CLÁUDIO VALENTE VIANA  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MIGUEL PEREIRA  
EST. DO RIO

Publicado em 03 de 09 / 09 / 2014.  
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Página 03 / Bim N<sup>o</sup> 323.

Rúbrica \_\_\_\_\_ 

Mat. 0112439.